

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARACER AO PROJETO  
DE LEI Nº 1.646, DE 2019**

**REQUERIMENTO Nº           , de 2019**

**(Do Sr. Paulo Ganime)**

Requer a inclusão do nome do Sr. Elias Sfeir, Presidente da Associação Nacional dos Birôs de Crédito – ANBC, a fim de participar de audiências públicas, para debater o Projeto de Lei nº 1.646, de 2019, conforme o Requerimento 22/2019 desta Comissão Especial.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, II, alínea "a" e "c" c/c art. 140 e 32, inciso X, alíneas "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do nome do **Sr. Elias Sfeir, Presidente da Associação Nacional dos Birôs de Crédito – ANBC**, a fim de participar de audiências públicas, para debater o Projeto de Lei nº 1.646, de 2019, conforme o Requerimento 22/2019 desta Comissão Especial, de autoria do Deputado Arthur Oliveira Maia.

**JUSTIFICATIVA**

O senhor Elias Sfeir, Presidente da Associação Nacional dos Birôs de Crédito – ANBC, é um Executivo experiente com expertise em execução de negócios, atuando em conselhos de administração, presidência, desenvolvimento de novos negócios, planejamento estratégico, vendas, marketing, engenharia, operações e manufatura, destarte, de certo irá somar nos debates acerca do tema que envolve a problemática do devedor contumaz, tratado no PL 1646/2019.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2019.

**Deputado Paulo Ganime**

**(NOVO/RJ)**